



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº013/2021



DISPENSA Nº012/2021

CONTRATADO: WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
A) VALOR: R\$ 17.000.00 DESESSETE MIL REAIS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com


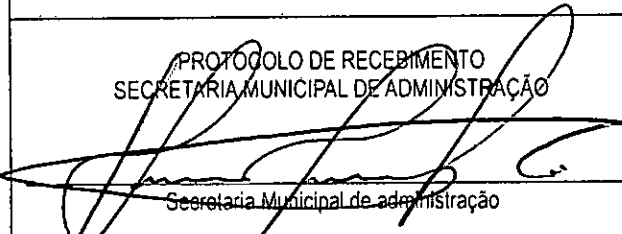
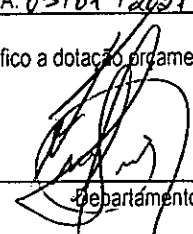
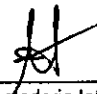


Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

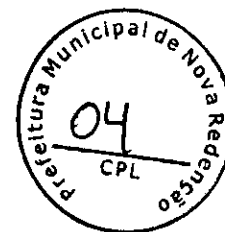
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 012 /2021	
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.	
JUSTIFICATIVA: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ATÉ MESMO PELA DEMANDA GERADA EM BUSCA DE MAIOR EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA FORMA, A NECESSIDADE DESSÉS OXIGÊNIOS PARA PERMITIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ATENDENDO A POPULAÇÃO EM SUA TOTALIDADE PERMITINDO MELHORES CONDIÇÕES E MANTENDO O SISTEMA DE SAÚDE.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM ANEXO	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR VALOR UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 02.05.02 Atividade: 10.122.0020.2031 Elemento da Despesa: 3390.30.00 Fonte: 2 Saúde 15%	 Raquel Meyre Costa Cruz Secretária de Saúde
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de administração	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade
DATA: 05/01/2021	DATA: 05/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna	De acordo,  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal
DATA: 05/01/2021	DATA: 05/01/2021
	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO  Departamento de Compras
	DATA: 05/01/2021

**ORÇAMENTO****Destinatário:** Município de Nova Redenção.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA .

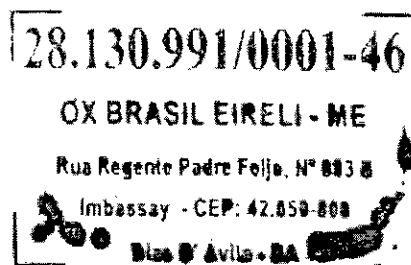
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	OXIGENIO MEDICINAL 01M³ PPU- ONU 1072	M³	150	105,00	15.750,00
2	OXIGENIO MEDICINAL 10M³ ONU 1072	M³	100	25,00	2.500,00
VALOR TOTAL					18.250,00

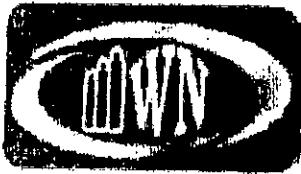
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.250,00 (Dezoito mil e duzentos e cinqüenta reais).**Observação:** Estão incluídos no preço total acima descrito, todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** APÓS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

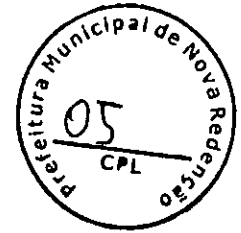
DATA: 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Moisés N. Pontes
Gerente Comercial.(071) 99906-1811/98639-3096
(071) 3625-0775E-mail: comercial@oxdobrasil.com.br
E-mail: financeiro@oxdobrasil.com.br



Gases Medicinais, Industriais e Equip. LTDA-ME



ORÇAMENTO

WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 04.948.875/0001-70

Destinatário: Município de Nova Redenção.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e acessórios para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	OXIGENIO MEDICINAL 01M ³ PPL- ONU 1072	M ³	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
2	OXIGENIO MEDICINAL 10M ³ ONU 1072	M ³	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

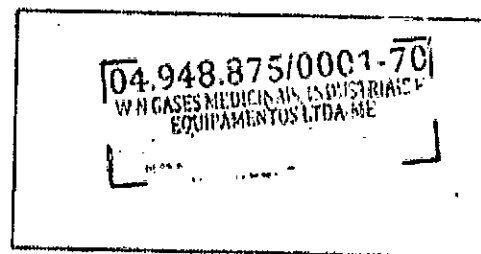
Observação: Estão incluídos no preço total acima descrito, todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto no local descrito na ordem de fornecimento.

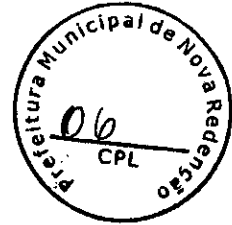
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS ENTREGA DO MATERIAL E AJUSTO POR SERVIDOR RESPONSÁVEL.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DATA: 04 de janeiro de 2021.

Assinatura e carimbo da empresa





RAZÃO SOCIAL : DIOX DIST DE OXIGÊNIO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 324 KM 18,5 CIA SUL SIMÕES FILHO BA
CNPJ: 96.761.986/0002-72
TEL: 71-3594-9700

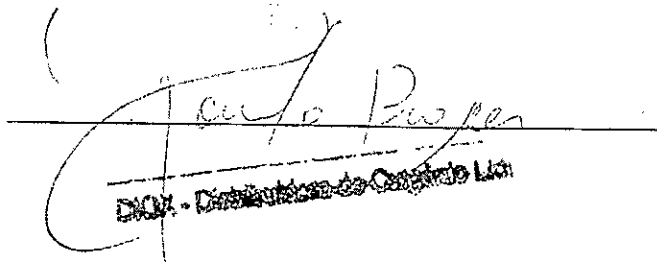
COTACAO

OXIGENIO MEDICINAL (1M³) (150 UND) VALOR UNITARIO= R\$ 100,00
VALOR TOTAL R\$ = 15.000,00

OXIGENIO MEDICINAL RECARGA (10M³) (UNID) (100) VALOR UNIRARIO R\$ 25,00
VALOR TOTAL R\$ 2.500,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

SIMÕES FILHO - BA, 04 DE JANEIRO DE 2021


DIOX - Distribuidora de Oxigênio Ltda

DIOX Distribuidora de Oxigênio Ltda.
Avenida Brumado, nº 1289, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista - BA - CEP: 45075-000
Fone: (77) 3426-4887
Rodovia BR 324, Km 18,5, Via Adutora, CIA Sul, Simões Filho - BA - CEP: 43700-000
Fone: (71) 3594-9700



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- A) (WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME) - CNPJ Nº 04.948.875/0001-70 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);
- B) (DIOX DIST. DE OXIGENIO LTDA) - CNPJ Nº 96.761.986/002-72 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- C) (OX BRASIL) - CNPJ Nº 28.130.991/0001-46 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.250,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

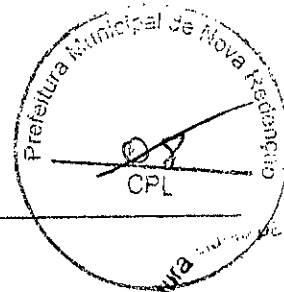
Nova Redenção 02 de janeiro de 2021

Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Sr. Gelsina Carneiro Dos Santos
Membra da COPEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

31

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.948.875/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2002
NOME EMPRESARIAL W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W N GASES MEDICINAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FLAVIANO GUIMARAES	NÚMERO 1492	COMPLEMENTO	
CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO ESCURINHA	MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.rodrigues@gmail.com		TELEFONE (75) 9187-9626 / (75) 8805-9040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2017 às 21:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2017.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

16-01-2017

ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ

RENILDA DA SILVA QUEIROZ

ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.701.897-27

ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ

ALMERINDO DA SILVA QUEIROZ

RENILDA DA SILVA QUEIROZ

ITABERABA BA

07-04-1982

C.NAS. CM ITABERABA BA DS

SEDE LV 00078 FL 038 RT 0018001

017.006.945-10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

16.245.334/0001-65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 CONSTITUÇÃO DO BRASIL
 CANTO 20º DO ART. 179 DA CONSTITUIÇÃO

Nome: WALDIR NOGUEIRA PONTES

DOC. DE IDENTIDADE: Cópia Emitida / UF: 4127821 SSP PE

CPF: 766.604.364-04 DATA NASCIMENTO: 27/02/1976

FILIAÇÃO: CARMENIA NOGUEIRA PONTES

PROFISSÃO: ACC CAT. Nº: D

MP REGISTRO: 02285078850 VÁLIDA ATÉ: 16/04/2022 1ª EMISSÃO: 28/05/1997

CERTIFICAÇÃO: EAR; CETPP;

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: 02/06/2017

LOCAL: ITABERABA, BA

Assinatura: _____
 Lucio Otonário Soares Pereira
 Diretor Geral 05610058314
 ASSINATURA DO EMISSOR: _____ BA709532995

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1488340710

PROIBIDO PLASTIFICAR 1488340710



[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 CNPJ 15.245.334/0001-65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.948.875/0001-70

ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.006.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1270189727, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RUA 01, 75, LOTEAMENTO BATALHAO, CAMPO DO GOVERNO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

WALDIR NOGUEIRA PONTES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 766.684.364-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4127821, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RUA 01, 75, LOTEAMENTO BATALHAO, CAMPO DO GOVERNO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **W N GASES, MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202427646, com sede Travessa 13, Sem Teto, 420, Galpão A, Lot Alameida das Umbranas Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.948.875/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES EM CILINDRO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

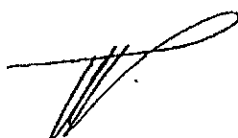
CNAE FISCAL

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 8180000436080



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97761911 em 23/05/2018

Protocolo 189088095 de 22/05/2018

Nome da empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202427646 -

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79724795479400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.948.875/0001-70

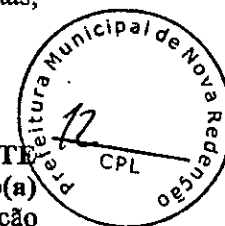


ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) integralizado.

WALDIR NOGUEIRA PONTES, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WALDIR NOGUEIRA PONTES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITABERABA/BA.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

12
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.205.334/0001-65

Req: 81800000436080

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97761911 em 23/05/2018
Protocolo 189088095 de 22/05/2018

Nome da empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202427646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79724795479400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.948.875/0001-70

13
Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.006.945-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1270189727, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RUA 01, 75, LOTEAMENTO BATALHAO, CAMPO DO GOVERNO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

WALDIR NOGUEIRA PONTES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 766.684.364-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4127821, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RUA 01, 75, LOTEAMENTO BATALHAO, CAMPO DO GOVERNO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL.

13
CPL
Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202427646, com sede Travessa 13, Sem Teto, 420, Galpão A, Lot Alameda das Umburanas Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.948.875/0001-70, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Travessa 13, Sem Teto, 420, Galpão A, Lot Alameda das Umburanas Itaberaba, BA, CEP 46.880-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES EM CILINDRO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, subscrito e integralizados:

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.205.332/0001-55

Req: 81800000436080

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97761911 em 23/05/2018
Protocolo 189088095 de 22/05/2018
Nome da empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202427646.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79724795479400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

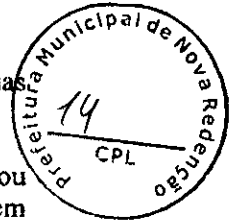
CNPJ nº 04.948.875/0001-70



ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) integralizado.

WALDIR NOGUEIRA PONTES, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07/01/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WALDIR NOGUEIRA PONTES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-00

Req: 8180000436080

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97761911 em 23/05/2018
Protocolo 189088095 de 22/05/2018

Nome da empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202427646

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79724795479400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.948.875/0001-70

15
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITABERABA/BA**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

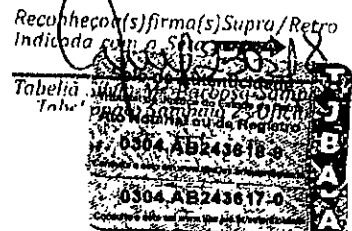
ITABERABA/BA, 15 de maio de 2018.



Rosenilda da Silva Queiroz
ROSENILDA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 017.006.945-10



Waldir Nogueira Pontes
WALDIR NOGUEIRA PONTES
CPF: 766.684.364-04



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

Req: 8180000436080

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97761911 em 23/05/2018
Protocolo 189088095 de 22/05/2018
Nome da empresa W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202427646
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 79724795479400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203860116

RAZÃO SOCIAL	
W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
057.332.668	04.948.875/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

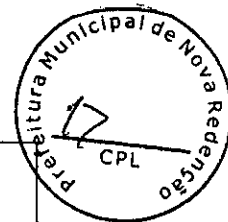
Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.948.875/0001-70

Razão Social: W N GASES MEDICINAIS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: TV 13 420 GALPAOA / TONINHO ROMEU / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2020 a 17/01/2021

Certificação Número: 2020121903300863352760

Informação obtida em 21/12/2020 16:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.948.875/0001-70

Certidão nº: 34400809/2020

Expedição: 21/12/2020, às 16:09:21

Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.948.875/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

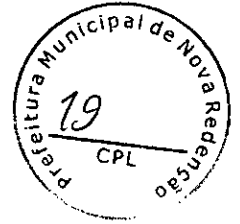
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W N GASÊS MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.948.875/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:57 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **6477.9FDA.7597.50CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

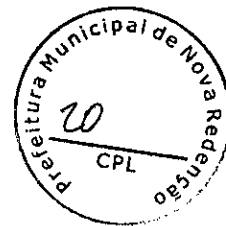


Prefeitura Municipal de Itaberaba

Avenida Rio Branco, 617

Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000

CNPJ: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000882/2020.E

Nome/Razão Social: **W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Nome Fantasia: **W N GASES MEDICINAIS**

Inscrição Municipal: **0003412**

CPF/CNPJ: **04.948.875/0001-70**

Endereço: **TVA 13 - TONINHO ROMEU, 420 GALPAO A**

TONINHO ROMEU ITABERABA - BA CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/10/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/02/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600005178390000003412120000882202010072**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

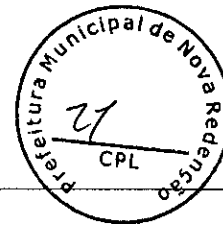
<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade


Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/12/2020 às 16:08:16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021				
				Processo Administrativo nº 013/2021
			Data: 05/01/2021	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME				
CNPJ / CPF 04.948.875/0001-70	Inscrição Estadual: 057332668	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: TONINHO ROMEU	Município: ITABERABA		UF: BA	
Endereço: TRAVESSA 13, 420, GALPAO A,				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº:		Agência:	Conta Corrente:	
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.				
A) Valor Global: R\$ 17.000.00DESESSETE MIL REAIS				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação destes medicamentos; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.				
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.05.05; Atividade: 10.301.4444.2035; Elemento de despesa:3390.30.00; Fonte:2 Saúde 15%				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: <u>05/01/2021</u>		 Raquel Meyre Costa Cruz Secretária de Saúde Data: <u>05/01/2021</u>		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: <u>05/01/2021</u>		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINALDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: <u>05/01/2021</u>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PARECER JURÍDICO



Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades do Município de Nova Redenção/BA.

Referência: Processo Administrativo nº 013/2021- Dispensa de Licitação nº 012/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 013/2021 – Dispensa 012/2021, referente à Contratação de Empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 012/2021, referente à Contratação de Empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades do Município de Nova Redenção/BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade de ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 05. de janeiro de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

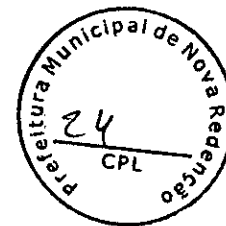


Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA



DISPENSA Nº: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2021

CONTRATADO: WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 04.948.875/0001-70

VALOR: R\$ R\$ (17.000.00 DEZESSETE MIL REAIS)

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.05.05; Atividade: 10.301.4444.2035; Elemento de despesa: 3390.30.00

Material de Consumo Fonte: Saúde 15%

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2021



Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a Empresa WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com endereço à TRAVESSA 13, 420, GALPAO A, TONINHO ROMEU, ITABERABA/BA, CEP 46880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.948.875/0001-70, neste ato representada pela pessoa do Sr.WALDIR NOGUEIRA PONTES, portador do RG nº 41278221, inscrito no CPF sob o nº 766.684.364-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº.013/2021, dispensa nº. 012/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é o de fornecimento parcelado por preço unitário.

Parágrafo Primeiro: A empresa deverá fornecer os produtos em até 02 (dois) dias, sempre conforme ordens de fornecimento.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

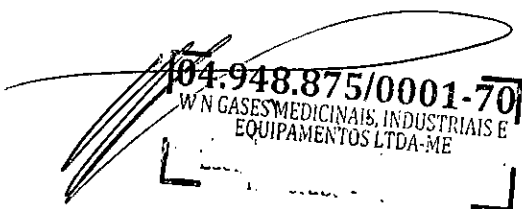
3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.000.00 DESESSETE MIL REAIS**

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

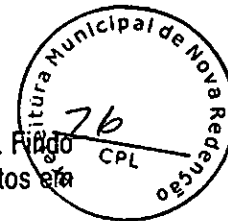
3.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



A vigência do presente instrumento será de 05 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Fim do prazo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

Unidade Orçamentária: 02.05.02 -Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0020.2031 -Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento da Despesa: 3390.30.00 -Material de Consumo
Fonte: 2 Saúde 15%

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

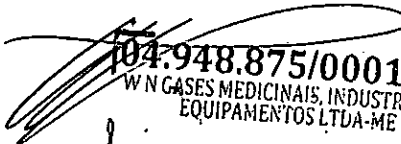
8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

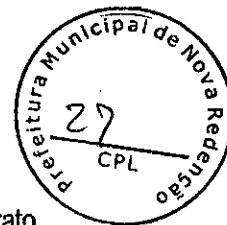
8.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.


04.948.875/0001-70
W N GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RESCISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

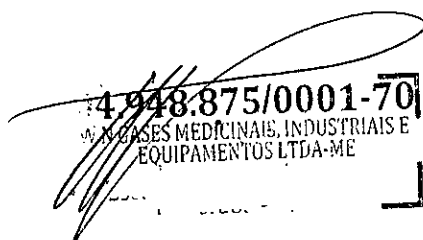
Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

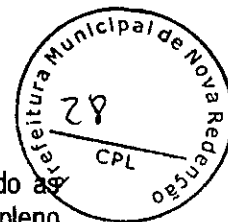
Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65




partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção/BA, 05 de janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE


04.948.875/0001-70
WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
Rep. Legal - WALDIR NOGUEIRA PONTES
CONTRATADA

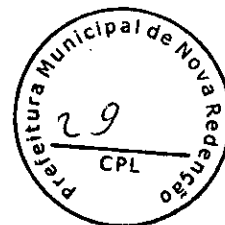
Testemunhas:

1. 
RG. 07337938-03 SSP/BA

2. _____
RG. _____ SSP/_____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2021
PROCESSO Nº: 013/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: WN GASÊS MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.948.875/0001-70
VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: (17.000.00 DESESSETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão / Unidade: 02.05.05; **Atividade:** 10.301.4444.2035; **Elemento de despesa:** 3390.30.00
Material de Consumo Fonte: Saúde 15%

NOVA REDENÇÃO–BA 05 de janeiro de 2021


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2021
CONTRATADO: WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.948.875/0001-70
VALOR: R\$ (17.000.00)
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.
DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.05.05; Atividade: 10.301.4444.2035; Elemento de despesa: 3390.30.00
Material de Consumo Fonte: Saúde 15%
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2021
PROCESSO Nº: 013/2021
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova Redenção/BA.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
NOME DA CONTRATADA: WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 04.948.875/0001-70
VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 31/12/2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000.00 (DESESSETE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão / Unidade: 02.05.05; Atividade: 10.301.4444.2035; Elemento de despesa: 3390.30.00
Material de Consumo Fonte: Saúde 15%
NOVA REDENÇÃO-BA 05 de janeiro de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES-PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A098E3B2A982B9DADA3BC5A120CAEE1